



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GABINETE VEREADOR – FABRÍCIO LOPES
REQUERIMENTO: Nº 058/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES).

FABRÍCIO LOPES DA SILVA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **REQUERER** a Vossa Excelência, que se digne em oficiar junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública:

→ DISPONIBILIZAR/PRIORIZAR A VACINA DO COVID-2019 A TODOS OS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE COLETIVO E INDIVIDUAL DA CIDADE DE LINHARES (TAXISTAS, MOTO TAXISTAS, PROFISSIONAIS DE APLICATIVOS, MOTORISTAS E COBRADORES DE ÔNIBUS.

O presente requerimento tem por fundamento, peremptoriamente, na prevenção da contaminação pelo Covid-2019 dos profissionais do transporte coletivo ou individual da cidade de Linhares.

Esses profissionais estão em contato direto com pessoas/clientes na prestação do serviço de transporte, correndo risco eminente de serem contaminados pelo coronavírus COVID-2019 devido a rotatividade de pessoas em seus veículos automotores de trabalho.

Conhecedor que a destinação do público alvo para a vacinação de combate ao Covid-2019 é de responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo, fica minha indicação como proposta para o referente público mencionado, visando o avanço no plano de vacinação da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo.

Esperamos poder contar com vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado. Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Plenário Joaquim Calmon, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2021.


FABRÍCIO LOPES DA SILVA
VEREADOR – MDB